



**REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO CURRICULAR  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS -  
PORTUGUÊS E INGLÊS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**CAMPUS DE CATALÃO**

**ORIENTAÇÕES E NORMAS SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR  
PARA ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS  
E INGLÊS**

2012

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Prédio da Reitoria - Campus Samambaia  
Caixa Postal 131 CEP: 74001-970 - Goiânia-GO  
Fone: (62) 3521-1070 Fax: (62) 3521-1162  
E-mail: [prograd@prograd.ufg.br](mailto:prograd@prograd.ufg.br)  
Site da PROGRAD: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br)  
Site da UFG: [www.ufg.br](http://www.ufg.br)

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Reitor

**Prof. Edward Madureira Brasil**

Vice-Reitor

**Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof.<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**

Coordenação de Estágio UFG

**Prof.<sup>a</sup> Marilda Shuvartz**

Diretor Campus de Catalão

**Prof. Manoel Rodrigues Chaves**

Coordenador do Curso

**Prof. Luciane Guimarães de Paula**

Coordenador de Estágio

**Prof. Terezinha de Assis Oliveira**

# Sumário

TÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS .....	07
CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO GERAL E PRINCÍPIOS .....	07
TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO GERAL E DO FUNCIONAMENTO DOS ESTÁGIOS .....	08
CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	08
SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO .....	08
SEÇÃO II – DO PROFESSOR ORIENTADOR .....	09
SEÇÃO III – DO ESTAGIÁRIO .....	09
CAPÍTULO II – DO FUNCIONAMENTO .....	10
SEÇÃO I – DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO .....	10
SEÇÃO II – DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO .....	11
SEÇÃO III – DAS DISCIPLINAS - LICENCIATURA PORTUGUÊS E INGLÊS .....	12
CAPÍTULO III – DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - LICENCIATURA PORTUGUÊS E INGLÊS .....	12
SEÇÃO I – DO LOCAL .....	12
SEÇÃO II – DA CARGA HORÁRIA .....	13
SEÇÃO III – DAS ATIVIDADES .....	13
SEÇÃO IV – DOS PRODUTOS .....	14
TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	15
ANEXOS .....	16

# Apresentação

Prezados Professores e Acadêmicos

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Federal de Goiás, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação de Estágios, realizou reuniões com os coordenadores de estágios dos diferentes cursos de graduação e decidiu sistematizar um documento contendo as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

A UFG compreende o estágio curricular obrigatório como uma atividade privilegiada de diálogo crítico com a realidade que favorece a articulação do ensino com pesquisa e extensão, configurando um espaço formativo do estudante, definido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.

Por sua vez, o estágio curricular não obrigatório é realizado pelo estudante como intuito de ampliar a formação profissional por meio de vivências, de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no Projeto Político Pedagógico.

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

Por se tratar de uma atividade fundamental para a formação, o estágio é desenvolvido sob a orientação de um professor do curso, com o acompanhamento do coordenador de estágios e a colaboração de profissionais qualificados no campo de atuação de cada área de conhecimento.

Estamos colocando em suas mãos o Caderno de regulamento de estágios que disponibiliza a legislação básica e as orientações pertinentes, visando ao desenvolvimento dessa atividade formativa.

Atenciosamente,

**Prof<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás



# **TÍTULO I**

## **DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA CARACTERIZAÇÃO GERAL E PRINCÍPIOS**

Art. 1º. Os Estágios realizados pelos discentes do Departamento de Letras, da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão têm por objetivo aproximar o estagiário com a realidade escolar, preparando-os profissionalmente para a atuação nos Ensinos Fundamental e Médio.

Parágrafo único. As normas de funcionamento dos Estágios do Departamento de Letras, da Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, obedecem às determinações previstas na legislação em vigor, respeitando os seguintes documentos: i) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002); ii) Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFG (Resolução CONSUNI Nº 06/2002); iii) política de Estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica (Resolução CEPEC Nº 731/2005); iv) Projeto Pedagógico do Curso de Letras (PPC) do Campus Catalão da UFG; v) Currículo Pleno do Curso de Graduação em Letras (Resolução CEPEC Nº 680/2005); vi) Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio dos alunos; vii) Resolução CNE/CP Nº 28/2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Art. 2º. Os Estágios do Departamento de Letras do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás, observará os seguintes princípios:

- I. Articular ensino, pesquisa e extensão.
- II. Priorizar a abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno.
- III. Relacionar a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática.

Parágrafo único. Para a realização do estágio, o discente formalizará um projeto de estágio, planejado e avaliado conjuntamente pela universidade e

as escolas campo de estágio, com objetivos e tarefas claras, sendo que as duas instituições assumirão responsabilidades e se auxiliarão mutuamente, pressupondo relações formais entre instituições de ensino e unidades do sistema de ensino.

## **TÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO GERAL E DO FUNCIONAMENTO DOS ESTÁGIOS**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 3º. A estrutura organizacional dispõe-se de:

- I. Coordenação de Estágios;
- II. Docentes Orientadores.
- III. Graduandos do Curso de Letras – Licenciatura Português e Inglês – cursando qualquer disciplina de Estágio.

#### **SEÇÃO I**

##### **DA COORDENAÇÃO**

Art. 4º. São atribuições da Coordenação de Estágios:

- I. Divulgar entre alunos estagiários e professores orientadores editais de seleção de estágios (não obrigatórios).
- II. Conjuntamente com os professores orientadores, cadastrar escolas campo e divulgá-las entre alunos.
- III. Atualizar documentação de estágios sempre que se fizer necessário conjuntamente com professores orientadores.
- IV. Disponibilizar documentação de estágios para professores orientadores.
- V. Organizar acervos de Produtos de Estágios.
- VI. Organizar documentação recebida de finalização de estágios.
- VII. Atender a estagiários e professores orientadores com dúvidas concernentes às normas dispostas neste Regulamento.



## **SEÇÃO II**

### **DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Art. 5º. São atribuições do Professor Orientador:

- I. Enviar ao Coordenador de Estágio, no início do semestre, um Plano de Estágio constando os alunos matriculados, a instituição em que farão o estágio e o Programa de atividades que serão desenvolvidas.
- II. Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio.
- III. Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar novos locais de estágio junto à Coordenação.
- IV. Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio realizadas pelo estagiário;
- V. Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio.
- VI. Manter registros atualizados sobre os estágios no respectivo curso.

Parágrafo único. O número de alunos estagiários por professor orientador será, no máximo, 15 (quinze), conforme Resolução CEPEC Nº 731, Art. 10.

## **SEÇÃO III**

### **DO ESTAGIÁRIO**

Art. 6º. São atribuições do estagiário:

- I. Seguir as normas estabelecidas para o Estágio no que consta este Regulamento e os documentos que nele se fundamentaram.
- II. Participar do planejamento de estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho.
- III. Formalizar projeto de ensino para ser aplicado na instituição de ensino de sua escolha, observando as considerações, se assim houver, do Professor Orientador e da Coordenação.
- IV. Executar projeto de ensino na instituição de sua escolha, observando as considerações, se assim houver, do Professor Orientador e da Coordenação.
- V. Solicitar orientações e acompanhamento do Professor Orientador ou do professor supervisor da escola-campo sempre que isso se fizer necessário.
- VI. Formalizar e entregar o Relatório Final de Estágio, com toda

documentação que lhe é imputado, para o Professor Orientador.

- VII. Solicitar ao Professor Orientador e Coordenação de Estágio a mudança de local de estágio mediante justificativa, quando as normas estabelecidas no presente Regulamento e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos.

Parágrafo único. O não cumprimento das atribuições alistadas no Art. 6º deste Regulamento resultará na reprovação do aluno de acordo com decisão conjunta entre Professor Orientador e Coordenação.

## **CAPÍTULO II**

### **DO FUNCIONAMENTO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBIGATORIO**

Art. 7º. Regulamentado pela Lei no. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Estágio Curricular Não-obrigatório obedecerá aos seguintes critérios:

- I. As atividades desenvolvidas não devem ser caracterizadas como emprego, pois a finalidade do Estágio Curricular Não-obrigatório é formativa enquanto que a do emprego é produtiva.
- II. O Estágio Curricular Não-obrigatório pode ser desenvolvido a partir do terceiro semestre (período) em empresas, instituições públicas ou privadas conveniadas com a UFG.
- III. Somente poderá participar do Estágio Curricular Não-obrigatório o aluno que estiver cursando a partir do terceiro período.
- IV. A carga horária do Estágio Curricular Não-obrigatório será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais.
- V. É necessário que haja compatibilidade entre o horário escolar do estudante e o horário em que será desenvolvido o Estágio Curricular Não-obrigatório.
- VI. Os casos omissos a esta regulamentação serão julgados na Coordenação de Estágio do Departamento de Letras do CAC/UFG e aprovados em reunião de Departamento de Letras – Licenciatura Português e Inglês – do CAC/UFG.

Parágrafo único. A finalidade do Estágio Curricular Não-obrigatório é o

de ampliar o desenvolvimento profissional do discente, proporcionando-lhe a aquisição de conhecimentos que complementem a sua formação.

## **SEÇÃO II**

### **DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Art. 8º. O Estágio Curricular Obrigatório terá, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 28/2001, carga horária de 400 horas.

Art. 9º. O Estágio Curricular Obrigatório deverá ser iniciado na segunda metade do curso.

Art. 10º. O discente deverá cursar quatro disciplinas de Estágio Curricular (Estágio 1 – Inglês, Estágio – Literatura, Estágio – Português, Estágio 2 – Inglês), distribuídas em quatro semestres, assim que cumprir 50% (cinquenta por cento) – 256 (duzentas e cinquenta e seis) horas - das disciplinas do Núcleo Comum e 30% (trinta por cento) – 591 (quinhentas e noventa e uma) horas – das disciplinas do Núcleo Específico.

Art. 11º. Poderá ter redução da carga horária do Estágio em até 200 (duzentas) horas o aluno que:

- I. Exercer atividade docente regular na educação básica;
- II. Exercer atividade de professor no Centro de Línguas do Campus Catalão da UFG ministrando disciplinas de língua inglesa;
- III. Já possuir uma licenciatura concluída.

§ 1º. O aluno deve solicitar essa redução de carga horária, no ato da matrícula em Estágio à Coordenação do Curso de Letras, apresentando os documentos comprobatórios que definem a sua situação, para análise e deliberação quanto à redução.

§ 2º. Tal redução será concedida somente quanto às atividades de observação na escola campo.

§ 3º. Em nenhuma outra hipótese o aluno poderá ser dispensado do estágio.

**SEÇÃO III**  
**DAS DISCIPLINAS**  
**LICENCIATURA PORTUGUÊS E INGLÊS**

Art. 12º. Para concluir o Estágio e obter o título de LICENCIADO EM LETRAS – HABILITAÇÃO PORTUGUÊS E INGLÊS o discente deverá cursar a partir do 5º. Período as seguintes disciplinas, com suas respectivas cargas horárias, da grade curricular da Licenciatura Português e Inglês:

- I. Estágio 1 – Inglês (CHS: 4; THS: 64).
- II. Estágio – Literatura (CHS: 6; THS: 96).
- III. Estágio – Português (CHS: 8; THS: 128).
- IV. Estágio 2 – Inglês (CHS: 7; THS: 112).

**CAPÍTULO III**  
**DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR**  
**LICENCIATURA PORTUGUÊS E INGLÊS**

**SEÇÃO I**  
**DO LOCAL**

Art. 13º. A prática docente do estágio será realizada em escolas da rede oficial de ensino, preferencialmente em escolas públicas do ensino básico, mediante convênios institucionais.

Parágrafo único. O Coordenador de Estágio e o Docente Orientador de Estágios deverão solicitar assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio conforme Art. 4º alínea II do presente Regulamento.

Art. 14º. O Centro de Línguas do Campus Catalão da UFG poderá ser local de observação e regência de aulas para os alunos de estágio do Curso de Letras, Licenciatura Português e Inglês, conforme plano de trabalho do professor responsável pelo estágio.

## **SEÇÃO II**

### **DA CARGA HORÁRIA**

Art. 15º. O Estágio, oferecido pelo Departamento de Letras, CAC-UFG, será cumprido em 400 horas, distribuídas em quatro disciplinas de estágio supervisionado conforme descritas no Art. 12º deste Regulamento, a serem cursadas em quatro semestres.

Art. 16º. A disciplina Estágio terá um tempo de atuação na escola-campo e um tempo de estudos e reflexão sobre a prática docente do professor.

## **SEÇÃO III**

### **DAS ATIVIDADES**

Art. 17º. O Estágio prevê o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. Observações de quatro (4) aulas, preferencialmente na escola campo em que o aluno atuará, destinadas a propiciar ao aluno o contato com a realidade educacional, especialmente nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor-aluno. O aluno deverá, também, pesquisar o histórico da escola campo.
- II. Aulas simuladas, em que o estagiário participará de aulas planejadas e efetuadas juntamente com seus colegas de turma e o professor orientador.
- III. Participação em aulas ou outras ações pedagógicas, que possibilitem ao aluno interagir e colaborar com o professor no local de estágio.
- IV. Preparação e montagem de material didático.
- V. Docência, o aluno deverá ministrar um total de seis (06) aulas para Estágio - Português, quatro (04) aulas para Estágio - Literatura e quatro (04) aulas para Estágio - Inglês, que permitirão o contato com a sala de aula e o desenvolvimento de atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, sob auxílio do professor orientador, no local de estágio.

Parágrafo único. A apreensão da realidade da escola campo poderá incluir observação de reuniões de pais e professores, Conselho de Classe, exame de regulamentos e estatutos da escola escolhida, entrevistas com coordenadores, diretores, orientadores e professores, análise dos projetos pedagógicos, observação de aulas e engajamento em atividades extracurriculares, classes de aceleração, clubes de conversação para línguas estrangeiras, oficina de

redação, auxílio na avaliação de alunos.

## **SEÇÃO IV DOS PRODUTOS**

Art. 18º. Para Licenciatura Português e Inglês, o produto dos Estágios será o seguinte:

- I. O produto do Estágio 1 – Inglês deverá incluir um documento analítico-reflexivo sobre a vivência da prática docente na escola-campo.
- II. O produto do Estágio 2 – Inglês deverá incluir um Projeto de ensino ou pesquisa, a ser desenvolvido e aplicado na escola campo, e o relatório de conclusão deste projeto.
- III. O produto dos Estágios Literatura e Português deverá incluir um Projeto, a ser desenvolvido e aplicado na escola campo, e o relatório de conclusão deste projeto, ou ainda, artigo ou ensaio.

Art. 19º. O aluno deverá definir o tema do Projeto de ensino ou pesquisa. A elaboração do projeto implica preparação teórica com o objetivo do desenvolvimento de atitude investigativa por parte do aluno.

Parágrafo único. O aluno poderá optar por desenvolver seu projeto de pesquisa iniciado no Estágio para servir como ponto de partida para o TCC.

Art. 20º. Os produtos acima exigidos, após avaliação, bem como os Termos de Compromisso, Ficha de Frequência e Plano de Ação deverão ser entregues ao professor orientador de Estágio para arquivo.

Parágrafo único. O resultado das atividades de estágio poderá ser objeto de debate em eventos acadêmicos.

Art. 21º. A avaliação de cada disciplina de estágio será feita pelo Professor da Disciplina Estágio (Professor Orientador), que atribui notas, considerando o continuum de 0 a 10, sendo aprovado o aluno que obtiver a média mínima regimental igual ou superior a 5,0 e cumprir a carga horária exigida (75% de frequência).

### **TÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22º. Casos omissos serão resolvidos em reunião deliberativa da Coordenação de Estágios conjuntamente com o Departamento de Letras, do CAC/UFG.

Art. 23º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Catalão (GO), 26 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Gisele da Paz Nunes  
Chefe do Departamento de Letras/CAC-UFG

Profa. Ms. Ademilde Fonseca  
Coordenadora de Estágios do Departamento de Letras/CAC-UFG





---

## **MODELO DE RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DE AULAS PARA ESTÁGIO DIÁRIO DE CAMPO**

Estagiário(a):

Matrícula:

Escola campo:

Professor(a) orientador:

Professor(a) supervisor(a):

Dia:

Hora:

Conteúdo da aula:

Observações relatadas: (descrever a aula, métodos utilizados, impressões do estagiário, interação aluno-professor etc.)

## **SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO EM LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS / LITERATURA (MODELO)**

Catalão, / / .

Senhor (a) Professor (a),

Sou professor(a) do Departamento de Letras do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás, e venho apresentar estudantes de Letras (veja lista em anexo), com a finalidade de solicitar-lhe a acolhida nessa escola, para que possam aí realizar o estágio regular do Curso de Licenciatura Português e Inglês. Este pedido espera contar com sua compreensão, pois estamos juntos nesta escolha que fizemos de zelar pela educação de nossas crianças e adolescentes.

A proposta de assistirem a suas aulas conta com a expectativa de que possam aprender com a experiência que V. S.a tem como professor(a) e compreendam as condições necessárias para se tornarem bons profissionais. Caso esses estagiários sejam aceitos, eles frequentarão uma das turmas da escola, durante um dia da semana, percorrendo aquelas instâncias tradicionais do estágio: observação e execução de um projeto de intervenção pedagógica conforme entendimento com o professor supervisor da escola-campo.

Os estagiários cumprirão todas as atividades sob a minha orientação como professor de estágio. A expectativa é a de que teremos um ganho mútuo. Contando com sua compreensão, coloco-me à disposição de V. S.a, com os agradecimentos.

Atenciosamente,

---

Professor(a) Orientador(a) de Estágio do  
Departamento de Letras CAC/UGF

## AVALIAÇÃO

São produtos de avaliação de Estágio:

1. DIÁRIO DE CAMPO – é um gênero escrito que, manuscrito ou digitado, relata fatos, descreve observações e elabora reflexões sobre a prática profissional do professor de Língua Portuguesa dialogando com teorias trabalhadas em sala de aula.
2. LEITURAS – fichamentos, debates, apresentações aos colegas.
3. MATERIAL DIDÁTICO – elaboração de recursos didáticos, simulação de aulas.
4. PROVAS – duas verificações de aprendizagem durante o semestre.
5. PRODUTOS DO REGULAMENTO:
  - I. O produto do Estágio 1 – Inglês deverá incluir um documento analítico-reflexivo sobre a vivência da prática docente na escola-campo.
  - II. O produto do Estágio 2 – Inglês deverá incluir um Projeto de intervenção, a ser desenvolvido e aplicado na escola campo, e o relatório de conclusão deste projeto.
  - III. O produto dos Estágios Literatura e Português deverá incluir um Projeto de intervenção, a ser desenvolvido e aplicado na escola campo, e o relatório de conclusão deste projeto, ou ainda, artigo ou ensaio.

Obs. Todos esses trabalhos do item 5 devem seguir o Guia para trabalhos monográficos da UFG.

O professor orientador de Estágio, em seu Plano de Ensino, escolherá os produtos que melhor couberem ao seu projeto de trabalho, pontuando-os de tal modo que realizem a nota regimental, de 0 a 10, com média mínima para aprovação de 5,0, conforme RGCG-UFG.

## ORIENTAÇÕES

O Programa de Estágio é elaborado a partir das ementas, ou seja, detalha os tópicos teóricos que desenvolvem a ementa e acompanham a bibliografia indicada no respectivo Estágio, com os acréscimos que julgar apropriados.

Além do Programa de Estágio, deve ser elaborado um Planejamento das Atividades dos seus estagiários na escola-campo, com objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação.

As atividades apresentadas no artigo 7.º serão objeto de realização do Projeto de Estágio:

- i) Observação inclui os componentes já indicados no Regulamento (Artigo 16º e os diversos outros modos incluídos no parágrafo único do mesmo artigo);
- ii) Simulação – aulas, com plano de aula, dadas para os colegas e professor(a) orientador(a), seguidas de debates, como exercício criativo do aprendizado da disciplina;
- iii) Participação – são iniciativas, entre estagiário e professor da escola-campo, com a finalidade de auxiliá-lo em alguma atividade em benefício dos alunos;
- iv) Docência – atividade de assumir aulas em uma ou mais turmas, com planejamento apresentado ao professor orientador do estágio e aprovado pelo professor da escola-campo, como exercício autônomo da docência.

Todas essas quatro atividades serão discutidas pelo grupo de professores de Estágio durante o semestre para estabelecer diretrizes que auxiliem na condução dos trabalhos.

Ilmo(a). Sr.(a) \_\_\_\_\_

Diretor(a) do Colégio/Escola \_\_\_\_\_

Em cumprimento à Resolução CNE/CP no. 2, de 19 de fevereiro de 1992, que institui carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado (estágio obrigatório), a partir do início da segunda metade dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores do Ensino Fundamental e Médio em nível superior, muito respeitosamente, venho, por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria permissão para que os(as) alunos(as) estagiários(as) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, devidamente matriculados(as) na disciplina Estágio \_\_\_\_\_, do Curso de Letras, da Universidade Federal de Goiás, possam exercer, sob minha orientação, atividades de estágio nesta instituição escolar. Na certeza de contarmos com sua colaboração, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Catalão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) Orientador(a) de Estágio

\_\_\_\_\_  
(Coordenação de Estágio)

**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTÁGIO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO DE LETRAS-CAC/**  
**UFG**

**CAPA**

1. Nome do(s) Estagiário(s)
2. Título do projeto
3. Sigla da Instituição
4. Ano

**CONTRA-CAPA**

1. Nome da Instituição
2. Nome da Unidade
3. Nome do Departamento
4. Título do projeto
5. Considerações sobre o tipo de trabalho apresentado
6. Cidade
7. Ano

**I – IDENTIFICAÇÃO (SEGUNDA FOLHA)**

1. Identificação do(s) estagiário(s)  
Nome:  
No. de matrícula:
2. Identificação do local de estágio  
Nome da Entidade:  
Endereço (completo, inclusive o número de telefone):
3. Identificação do supervisor local (nome do professor da instituição que receberá o(s) estagiário(s)  
Nome:
4. Identificação do orientador (professor do Curso responsável pela disciplina)  
Nome:
5. Identificação do Coordenador de Estágio Curricular do Curso de

Letras

Nome:

## II – PERÍODO DE ESTÁGIO

De ..... a ..... de .....

Horário de trabalho na entidade: .....

## III – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

1. Caracterização e localização – estrutura e funcionamento da instituição
2. Histórico da entidade
3. Organograma
4. Filosofia da instituição
5. Objetivos da instituição
6. Recursos humanos e materiais
7. Clientela

**III – RESUMO** (informações essenciais, com a extensão máxima de 250 palavras)

**IV – INTRODUÇÃO** (quarta folha, logo após o resumo, e assim sucessivamente com os itens subseqüentes)

1. **Tema**
2. **Problema** (identificar problemática e necessidades específicas da Entidade). O problema detectado impulsionará a escolha da proposta)
3. **Justificativa** (da identificação do problema e a relevância do seu estudo/trabalho/pesquisa para a instituição (contextualização: o estagiário, a disciplina, a universidade e a formação)
4. **Objetivos** (Gerais e Específicos)
5. **Operacionalização**
  - 5.1. **Procedimentos** – deverão ser descritos os procedimentos a serem seguidos para atingir os objetivos da pesquisa (qual é o método/metodologia adotados).

**5.2. Técnicas** – listagem das técnicas utilizadas para desenvolver os métodos e procedimentos.

**5.3. Recursos** – relação dos recursos humanos e materiais que o(s) estagiário(s) irá utilizar.

**5.4. Avaliação** – critérios e instrumentos que visem a comprovar se os objetivos foram alcançados

## **V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

## **VI - CRONOGRAMA**

**VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** - (sétima folha – colocar apenas a palavra 'Referências') – relacionar neste item as fontes consultadas e citadas, seguindo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**OBS.: Aspectos formais** (de formatação):

\* O projeto deverá ser apresentado em papel A4, com 3cm de margem (direita, esquerda, superior e inferior), fonte Time New roman ou Arial, fonte 12, espaço 1,5 e recuo de margem do parágrafo (recuo especial na primeira linha) de 1,5cm. As citações no corpo do trabalho deverão ser recuadas usando a margem do parágrafo de 4,0cm.

Catalão, / / .

Coordenação de Estágios do Departamento de Letras



## **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO DE LETRAS-CAC/ UFG**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

#### **I - CAPA**

1. Nome da Universidade:
2. Título: Relatório de Estágio na área de \_\_\_\_\_
3. Local/Ano:

#### **II - FOLHA DE ROSTO**

1. Nome da Universidade:
2. Unidade:
3. Departamento:
4. Título do Projeto de Estágio:
5. Detalhamento: Relatório de Estágio apresentado ao Departamento de Letras da Universidade Federal de Goiás, Campus Catalão, como requisito parcial para a obtenção de crédito na disciplina Estágio \_\_\_\_\_, ministrada pelo(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_.
6. Local/Ano:

#### **III - IDENTIFICAÇÃO**

1. Nome e no. de matrícula do(s) estagiário(s):
2. Local de estágio:
3. Nome, assinatura do supervisor local (da escola concedente do estágio):
4. Nome, assinatura do professor supervisor (responsável pela disciplina do Curso)
5. Nome, assinatura do Coordenador de Estágio Curricular do Curso de Letras.
6. Nome e assinatura do(s) estagiário(s)

#### **IV – RESUMO** (limite máximo de 01 página)

**V – SUMÁRIO** (lembrar que não se numera capa e folha de rosto)**VI – INTRODUÇÃO**

6.1 Projeto de Estágio (fazer um breve comentário do projeto de estágio)

6.2 Modificação do projeto de estágio (se houve modificação do projeto de estágio, colocar aqui qual foi a alteração, principalmente na fundamentação teórica: acréscimos, mudança da teoria etc. No caso de ter havido mudança na fundamentação teórica, abrir um item e colocar a nova fundamentação.)

**VII – DESENVOLVIMENTO** – apresentação e discussão das tarefas realizadas. Neste item, o(s) estagiário(s) deverá caracterizar o trabalho realizado, relatando métodos (recursos humanos e materiais, objetivos, procedimentos, técnicas utilizadas, comentando teórica e criticamente os resultados obtidos).

**VIII – CONCLUSÕES** – neste item o(s) estagiário(s) deverá desenvolver suas considerações baseadas no processo vivenciado na escola.

**IX – AVALIAÇÃO e SUGESTÕES** – avaliação da prática e sugestões para a instituição no campo de estágio. O estagiário deverá apresentar sugestões alternativas para o tratamento do problema estudado.

**X – ANEXOS****XI – Nome, assinatura e data (local e ano)**

Catalão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Coordenação de Estágios do Departamento de Letras

## DISCIPLINAS DE ESTÁGIO

### LICENCIATURA PORTUGUÊS E INGLÊS

#### ESTÁGIO 1 - INGLÊS

Formação didático-pedagógica do professor de língua estrangeira (LE) e segunda língua (L2) no contexto educacional brasileiro. Lingüística aplicada ao ensino de LE/L2. Questões metodológicas de ensino/aprendizagem: princípios teóricos e modelos de abordagens; legislações e documentos.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. **LDB – Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Linguagens, códigos e suas tecnologias. PCN Ensino Médio: orientações curriculares complementares aos Parâmetros Curriculares**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e tecnológica. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

#### BILIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CONSOLO, Douglas Altamiro, SILVA, Vera Lúcia da (Org.). **Olhares sobre Competências do Professor de Língua Estrangeira: da formação ao desempenho profissional**. São José do Rio Preto: HN, 2007.

ELLIS, R. **Second language acquisition**. Oxford: OUP, 1998.

LEFFA, V. J. **O professor de línguas: construindo a profissão**. Pelotas: EDUCAT, 2001.

LIMA, Diógenes Cândido (Org.). **Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

OLIVEIRA E PAIVA, Vera Lúcia Menezes de. (Org.) **Ensino de Língua Inglesa: reflexões e experiências**. 3 ed. Campinas: Pontes Editores, 2005.

PAIVA, V. L. M. O. A LDB e a legislação vigente sobre o ensino e a formação de professor de língua inglesa. In: STEVENS, C. M. T.; CUNHA, M. M. C. (Org.)

**Caminhos e colheita.** Brasília: Editora da UNB, 2003.

PAIVA, V. L. M. O. Reflexões sobre ética e pesquisa. In: **Revista brasileira de lingüística aplicada**, Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, v. 5, n. 1, 2005.

SCHMITZ, J. R. Lingüística aplicada: novas dimensões e identidades no século XXI. **Signo**, Santa Cruz do Sul: EDUNISC., v. 30, n. 48, 2005.

## **ESTÁGIO - LITERATURA**

Concepção de leitura e literatura, teoria da literatura e seu ensino como disciplina escolar. Análise de legislação e diretrizes curriculares. LDB e PCNs. Objetivos do ensino da literatura. A literatura dos paradidáticos e adaptações. Avaliação, análise e elaboração de material didático e paradidático. Políticas públicas de formação de leitor. A literatura no livro didático, análise e avaliação. Análise e discussão sobre formas de avaliação da leitura literária. Elaboração e execução do projeto de estágio.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira. **Literatura: a formação do leitor: alternativas metodológicas.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio.** Brasília: MEC/ Semtec, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Fundamental. **Referenciais para a formação de professores.** Brasília, 1999.

BRASIL/SEMTEC. **Orientações curriculares do ensino médio.** Brasília: MEC/ Semtec, 2006.

COSSON, Rildo. **Letramento Literário.** Teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2009.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BLOOM, Harold. "Uma Elegia para o Cânone". In: **O Cânone Ocidental.** Os Livros e a Escola do tempo. 2ª ed. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995

CEREJA, William R. **Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura.** São Paulo: Atual Editora, 2005.

EVANGELISTA, A. A. M., BRANDÃO, H. M. B., MACHADO, M. Z. V. **A escolarização da leitura literária.** Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A formação da leitura no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003.

MARTHA, Alice Áurea Penteado (org). **Leitor, Leitura e Literatura** – teoria, pesquisa e prática: conexões. Maringá, Eduem, 2008.

PERISSÉ, Gabriel. **Literatura & Educação**. Belo Horizonte, Autêntica, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

## **ESTÁGIO - PORTUGUÊS**

A sala de aula como espaço de ensino-aprendizagem. As tarefas docentes: planejar, executar, avaliar. Tecnologias na educação. O ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, segunda fase e Ensino Médio: objetivos, conteúdos, metodologias, avaliação. Análise e elaboração de material didático. A pesquisa no contexto escolar. Experiência docente no campo de estágio. Elaboração e apresentação dos resultados de pesquisa sobre o processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - Introdução. Brasília, MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - 3.º e 4.º ciclos - Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**. I Vol. 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. **Referenciais para a formação de professores**. Brasília: MEC/SEB, 1999.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria S. Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Org.). **Português no Ensino Médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006

BRASIL. **ENEM**: Documento Básico. Brasília: INEP, 2000.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 2000. (Col.

Educação contemporânea).

GADOTTI, M. **Concepção dialética da educação**. São Paulo: Cortez, 2003.

GERALDI, W. **Linguagem e ensino**: exercícios de militância e divulgação. Campinas:

ALB/Mercado de Letras, 1996.

KLEIMAN, A. B. (Org.). **Os significados do Letramento**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras. 1995.

## **ESTÁGIO 2 - INGLÊS**

Planejamento como processo de organização do ensino: planejamento de curso, de unidade, de aulas. Desenvolvimento da experiência docente em escolas da comunidade. Avaliação e preparo de recursos didáticos; uso de tecnologias na educação. Introdução à pesquisa no contexto escolar.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CELANI, M. A. A. Ensino de línguas estrangeiras: ocupação ou profissão? In: I **ENPLE**, 28-30 de novembro, 1996. TELA 2.

CONSOLO, Douglas Altamiro, SILVA, Vera Lúcia da (Org.). **Olhares sobre Competências do Professor de Língua Estrangeira**: da formação ao desempenho profissional. São José do Rio Preto: HN, 2007.

ELLIS, R. **Second language acquisition**. Oxford: OUP, 1998.

LEFFA, V. J. Aspectos políticos da formação do professor de línguas estrangeiras. In: O professor de línguas: construindo a profissão. Pelotas: EDUCAT, 2001.

LIMA, Diógenes Cândido (Org.). **Ensino e aprendizagem de língua inglesa**: conversas com especialistas. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

OLIVEIRA E PAIVA, Vera Lúcia Menezes de. (Org.) **Ensino de Língua Inglesa**: reflexões e experiências. 3 ed. Campinas: Pontes Editores, 2005.

PAIVA, V. L. M. O. A LDB e a legislação vigente sobre o ensino e a formação de professor de língua inglesa. In: STEVENS, C. M. T.; CUNHA, M. M. C. (Org.) **Caminhos e colheita**. Brasília: Editora da UNB, 2003.

PAIVA, V. L. M. O. Reflexões sobre ética e pesquisa. In: **Revista brasileira de lingüística aplicada**, Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, v. 5, n. 1, 2005. SCHMITZ, J. R. Lingüística aplicada: novas dimensões e identidades no século XXI. **Signo**, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, v. 30, n. 48, 2005.

SIGNORINI, I. A pesquisa em lingüística aplicada no IEL no final dos anos 90. **Trabalhos em LA**, Campinas, v. 36, jul./dez., 2000.